



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização

EDITAL Nº 74/2025 Asseg/Gabi

Identificação do Estudante Voluntário:

Nome Completo do(a) estudante:

Nº de Matrícula:

Curso (nome Completo do Curso – **exemplos: Técnico em Xxxxxxx integrado ao Ensino Médio; Técnico em Xxxxxx Subsequente ao Ensino Médio; Licenciatura em Xxxxxxx; Bacharelado em Xxxxx; Tecnólogo em Xxxxxxxx**):

Campus:

E-mail Completo:

CPF:

RG:

Identificação do Projeto

Título Completo do Projeto:

Coordenador do Projeto – nome completo:

Plano de Trabalho do Estudante Voluntário:

Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante voluntário	2026								
	M a r ç o	A b r i l	M a i o	J u n h o	J u l h o	A g o s t o	S e t e m b r o	O u t u b r o	N o v e m b r o



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89051-000.
(47) 3331-7800 / editais.ensino@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Carga horária semanal a ser exercida pelo estudante voluntário (conforme parâmetros do Edital e/ou projeto):

Carga Horária semanal: ____ horas.

Termo de Adesão (Lei Federal n. 9.608/98):

Estudante Voluntário

Endereço Eletrônico da Lei: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608.htm

Termo de Compromisso:

Estudante Voluntário

Conforme Edital 74/2025 - Asseg/Gabi.

9.5 São requisitos para atuar como como estudante voluntário do projeto de ensino:

- I - estar matriculado em cursos de formação inicial e continuada, curso técnico ou curso de graduação do IFC.
- II - possuir autorização expressa do pai ou mãe ou responsável legal, quando se tratar de estudante menor de idade.
- III - dispor de tempo compatível para a realização do projeto conforme previsto neste edital.

10.3 As atribuições e os compromissos do estudante voluntário são:

- I - executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do coordenador ou outro orientador, quando couber.
- II - elaborar ou participar da elaboração dos Relatórios de atividades, conforme cronograma e sistemática estabelecida em edital.
- III - comprovar os resultados exigidos, quando especificado em edital; e
- IV - cumprir carga horária semanal, conforme especificado em edital, respeitados os limites definidos no Regulamento do Programa Institucional para concessão de Bolsa Estudante do Instituto Federal Catarinense (IFC).



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89051-000.
(47) 3331-7800 / editais.ensino@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Outras informações complementares de compromisso do voluntário:

- a) Informar ao coordenador do projeto sobre possíveis afastamentos, em função de motivos tais como incúria, doença ou maternidade, afastamento para treinamento/curso, etc.

Declaro estar ciente das condições acima relacionadas.

Assinatura do(a) estudante voluntário

(As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital)

Autorização do pai, ou mãe ou responsável legal (Somente para discentes menores de 18 anos):

Pela presente, eu (nome completo) _____,
CPF: _____, responsável legal pelo estudante, autorizo a atuar como voluntário do projeto referente ao Edital 74/2025 Asseg/Gabi do IFC, bem como participar e desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho.

Assinatura do(a) Responsável

(As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital)

Anuência do Coordenador do Projeto:

Data (dia; mês): ____ de ____ de 2026.

- SIAPE

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

(As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital)

→ Juntar a este Plano de Trabalho, comprovante de matrícula ou de vínculo do estudante voluntário extraído do SIGAA ou assinado e identificado por setor responsável no campus.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89051-000.
(47) 3331-7800 / editais.ensino@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Não separar as partes deste formulário (manter em documento único – caso necessário, fazer juntada em pdf – há programas/páginas gratuitos na internet, para esta ação).
- As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital.
- Coordenador de projeto: enviar para editais.ensino@ifc.edu.br ao final do preenchimento completo.

